

## AVISO

### Contratação de Escola 2021/2022

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informa-se, a todos os interessados, que se encontra aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para Técnico Especializado – Psicólogo a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN).

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Nazaré
Caracterização das funções	Apoio psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa e orientação escolar e profissional.
Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Psicologia;</li> <li>- Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;</li> <li>- Apresentação de portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas;</li> <li>- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;</li> <li>- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.</li> </ul>
Critérios de seleção e respetiva ponderação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do Portfólio – 30% (vd. Anexo I ao presente aviso)</li> <li>• Número de anos de Experiência Profissional na área – 35%</li> <li>• Entrevista de Avaliação de Competências – 35% (vd. Anexo II ao presente aviso)</li> </ul>
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de anos de serviço na área mais elevado;</li> <li>- Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências.</li> </ul>
Regras de exclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- o não envio do Portefólio;</li> <li>- a não comparência à entrevista;</li> <li>- a apresentação de declarações que não correspondem aos factos;</li> <li>- a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.</li> </ul>
Divulgação do concurso	Página electrónica do AEN <a href="http://www.aen.pt">www.aen.pt</a> Página electrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
Realização e prazos do concurso	3 (três) dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE

Horas a concurso	Nº do Horário (plataforma da DGAE)	Disciplina/área/componente técnica/função
35	27	Psicólogo (serviço de psicologia e orientação escolar)

Nazaré, 27 de setembro de 2021

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Nazaré,

João José Ribeiro Magueta

## ANEXO I

### Apresentação e avaliação de portfólio

- 1- O portfólio deve ser submetido para o email: [geral@aen.pt](mailto:geral@aen.pt) até ao momento de fecho do procedimento na aplicação da DGAE.
  
- 2- O portfólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 com margens a 2,5cm e **não deve exceder as 4 páginas**. Na primeira página do portfólio deve constar resumidamente apenas:
  - a. O nome completo e contato;
  - b. O número de candidato;
  - c. A identificação do horário a que concorre;
  - d. Habilitação académica;
  - e. Formação profissional na área/função;
  - f. Outras formações relevantes para a área/função;
  - g. Experiência profissional na área (em dias);
  - h. Avaliação de desempenho (qualitativa e quantitativa).
  
- 3- O texto deve ser redigido com o tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- 4- O não cumprimento destas regras pode levar à exclusão do candidato.  
A pesquisa e consulta do/s programa/s da/s disciplina/s a que se refere este horário é da responsabilidade única do candidato.
- 5- Subcritérios de seleção para a Avaliação do portfólio:
  - a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (7%);
  - b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (7%);
  - c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma (5%);
  - d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar (3%);
  - e) O portfólio comprova competências técnicas e/ou a experiência pedagógica para o horário a concurso. Comprova conhecimento do contexto escolar (8%).

## ANEXO II

### Entrevista de avaliação de competências

- 1- A entrevista é aplicada apenas aos primeiros 10 (dez) candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação;
- 2- A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para a entrevista e cada candidato só será ouvido uma vez.
- 3- O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.
- 4- Subcritérios de seleção para a Entrevista de avaliação de competências:
  - a) Conhecimentos e competências da função, atividades e tarefas a desempenhar (12%);
  - b) Competências comunicacionais, sociais e de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa (11%);
  - c) Experiência em dinamização e organização de atividades letivas e escolares e mediação de conflitos (12%).